



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES – MINAS GERAIS

CNPJ: 66.450.974/0001-85 – Rua Vereador Geraldo Mangabeira, 65 - Centro -
CEP:39.380-000 E-mail camaraclaro@hotmail.com. Tel:38 3237-1227.

RESOLUÇÃO N°01/2021

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Claro dos Poções (MG) relativas ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções – MG – aprova e por seu presidente promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as Contas do Município de Claro dos Poções, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de agosto de 2021.



Aroldo Sabino Soares
Aroldo Sabino Soares

Presidente da Câmara Municipal de Claro dos Poções – MG.

PROMULGADO EM 13 08 2021 RESOLUÇÃO

PUBLICADO